ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CLASSE ÚNICA DO TUPÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO – RESP. LIMITADA

CNPJ: 69.882.154/0001-50
("FUNDO")

No montante de até

R$ 1.100.000.000,00
(um bilhão e cem milhões de reais)

Registro da Oferta de Cotas Seniores na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2027
Registro concedido em 19/11/26, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.
Código ISIN das Cotas Seniores: BR0UA4CTF006

Nos termos do artigo 59, § 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO TUPÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO – RESP. LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 69.882.154/0001-50 ("Classe"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("Administrador"), a **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, pelo Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003 ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de até 1.100.000 (um milhão e cem mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Cotas Seniores"), com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando até R$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais). Não haverá lote adicional e não será admitida a distribuição parcial. As Cotas Seniores serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. A emissão foi aprovada por instrumento particular de alteração do Fundo celebrado em 16 de novembro de 2026, que aprovou o Suplemento das Cotas Seniores. O prazo de duração das Cotas Seniores é de 172 (cento e setenta e dois) meses, contados da primeira integralização de Cotas. As Cotas Seniores serão registradas para distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com liquidação financeira por meio do balcão B3, e serão depositadas para

negociação no mercado secundário no Fundos21 – Módulo de Fundos da B3, nos termos do Suplemento e observadas as restrições previstas no Regulamento.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). É vedada a aquisição de Cotas Seniores pelo originador, se houver, pela Devedora ou por partes relacionadas a tais pessoas, nos termos do Regulamento.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, incluindo seus anexos, apêndices e o Suplemento das Cotas Seniores da 1ª Série ("Regulamento").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	19/11/26
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	19/11/26
3	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta.	19/11/26
4	Primeira liquidação financeira da Oferta.	19/11/26
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Tão logo ocorra o encerramento do prazo da Oferta (até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início) ou a distribuição total, o que ocorrer primeiro.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são estimativas e poderão ser alteradas, observadas as disposições da Resolução CVM 160. A subscrição das Cotas Seniores deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início. O Anúncio de Encerramento será divulgado tão logo ocorra o encerramento do prazo da Oferta ou a distribuição da totalidade das Cotas Seniores objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A LÂMINA



DA OFERTA TAMBÉM FOI DISPENSADA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, § 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- **Coordenador Líder**

Site do Coordenador Líder: www.itau.com.br/itaubba-pt

Caminho de acesso aos documentos da Oferta: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, localizar e clicar em "FIDC Tupã", e então, na seção "2026", localizar "FIDC Tupã", e depois selecionar o documento desejado).

Contato: IBBA-fixedincomecib@corp.bba.com.br

- **CVM**

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

Caminho de acesso aos documentos da Oferta: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consultas". Na página do Sistema de Registro de Ofertas Públicas, no campo "Oferta Pública de" selecionar "Quotas de FIDC" dentro do campo "Emissor", por "TUPÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO – RESP. LIMITADA", selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **Administrador e Gestor:**

Site: https://www.oliveiratrust.com.br/

Caminho de acesso ao Regulamento e aos documentos da Oferta: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ (nesta página, clicar em "TUPÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO – RESP. LIMITADA" e, depois, selecionar "Documentos"; por fim, localizar o documento desejado).

Contato Administrador: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br.

Contato Gestor: gestao@oliveiratrust.com.br

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS

E CONDIÇÕES.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE REVENDA PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. A REGULAMENTAÇÃO PREVÊ REVENDA A INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS 6 (SEIS) MESES E AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS 1 (UM) ANO, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA OFERTA. NÃO OBSTANTE, O REGULAMENTO RESTRINGE O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DEVENDO ESSA RESTRIÇÃO SER OBSERVADA ENQUANTO VIGENTE, INCLUSIVE NO MERCADO SECUNDÁRIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 19 de novembro de 2026.

Coordenador Líder

itaú BBA

Gestora	**Administradora**
OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.